Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 042 /2011.

SÚMULA: "DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ***JOSÉ DE JESUS ISAC***, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 64, INCISO XXIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ENCAMINHA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva Coberta, localizada na Avenida Padre Antonio Otero Soares, s/nº, no Bairro Parque Barigui de "Vice-Prefeito JOSÉ DE ASSIS FERREIRA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR, EM 15 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Apresentado na Reunião Ordinária em 15/08/11, o qual foi deliberado em votação o regime de urgência especial e foi aprovado por unanimidade. Em seguida deliberou em 1ª votação e foi aprovado por unanimidade.
Reapresentado na Reunião Ordinária em 22/08/11, o qual foi deliberado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado da 3ª votação a pedido do Vereador Mej. Apdo. Silva.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 34-A – PROCURADORIA JURÍDICA

Santana do Itararé-PR, em 15 de agosto de 2011.

Exmo Sr Presidente

Com meus cumprimentos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Denomina Imóvel Público e dá outras providências".

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original. Rec. em 15/08/11
Marco Antonio da Silva
CRC 17.517 - CPF 870.251.319-04
Oficial do Legislativo